



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/ 2022**

Tendo em vista o parecer do Diretor Jurídico, bem como a RATIFICAÇÃO da Presidente desta Companhia, e ainda, a documentação da empresa MGL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para a contratação de empresa especializada para locação com manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) autoenvelopadora para atender a Contratante, conforme Termo de Referência.

Diante do exposto, considerou-se a **Dispensa de Licitação nº 013/2022**, nos termos do art. 110, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Uberaba/MG, 14 de setembro de 2022.

**Ricael Spirandeli Rocha**  
Presidente da CPL

**Márcia Araújo Borges**  
Vice-Presidente

**Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro**  
Secretária

**Helder Felisberto Cardoso**  
Membro

**Gledson Humberto de Sousa**  
Suplente